

---

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 01/2021**

**Data** – 12-01-2021

**Ínicio** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

**Termo** – 11.11 horas

**Presenças:**

**Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Luis Filipe Correia Dias  
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires  
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
Armindo Rodrigues Silveira

**A Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 11-01-2021:

a) Dotações Orçamentais.....	11.201.580,42 €
b) Dotações não Orçamentais.....	43.960,85 €
Total das Disponibilidades .....	11.245.541,27 €

■■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

■■■

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

---

## PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por desejar um Bom Ano 2021, para além dos que estão presentes na sala, também a todas as pessoas que assistem on-line e a todos os municípios de forma geral, com enfoque especial a todos os profissionais de saúde e a todos os que estão na linha da frente, designadamente, Juntas de Freguesia, Bombeiros, PSP, GNR, RAME, Cruz Vermelha, no combate à pandemia do Covid-19.

Apelou uma vez mais a toda a comunidade para que mantenha o escrupuloso cumprimento das regras de saúde pública, designadamente o uso de máscara em espaços fechados e ao ar livre, o distanciamento físico, a higienização das mãos e demais medidas de etiqueta respiratória.

Referiu que os últimos números locais, regionais e nacionais são de facto assustadores, uma vez que têm vindo a aumentar de forma muito significativa, o que deixa todos muito preocupados, não só por se tratar de uma questão de saúde pública, mas também pela rotura dos próprios serviços de saúde que neste momento já se encontram no limite das suas forças e é importante que todos possamos individualmente e ao serviço das comunidades, manter sempre a todo o tempo a atenção relativamente às regras e orientações da Direção-Geral de Saúde.

### **Tomado conhecimento.**



Recordou que o concelho de Abrantes permanece em situação de risco elevado de contágio, o que deixa todos preocupados e é óbvio que é consequência da ação de cada um de nós. Todos, individualmente e em conjunto, temos que estar muito atentos à situação.

Disse que aguardam as novas medidas de contenção da pandemia que o Governo e DGS irão tomar, que estão atentos e irão agir em conformidade.

### **Tomado conhecimento.**



Com os números a aumentarem diariamente no Médio Tejo, disse que o Executivo tinha que tomar uma posição relativamente à realização da Feira de S. Matias, algo que tentaram até ao último momento e era desejável que assim fosse, mas a Feira teria que começar a ser preparada daqui a uns dias e havia operadores que tinham que começar a descolar-se para Abrantes para iniciar os trabalhos de preparação da Feira.

Nesse sentido, e de acordo com as conversas mantidas com a Dr.<sup>a</sup> Maria dos Anjos Esperança, responsável pela Saúde Pública da nossa região, concluíram que não existem condições para levar a cabo a referida Feira.

Explicou também que o aumento exponencial dos números evidencia fragilidades enormes e não se pode arriscar nem, obviamente, contrariar aquilo que são as orientações da Direção-Geral da Saúde.

---

Concluiu dizendo que a Feira de S. Matias, com data marcada para meados do próximo mês de fevereiro, fica assim adiada para outro momento ainda este ano em que se possa concretizar ou adiada para o próximo ano, por não existirem condições devido à pandemia.

**Tomado conhecimento.**

■■

O Presidente da Câmara frisou que a maternidade de Abrantes, insiste em inverter a tendência decrescente da natalidade em Portugal e voltou a aumentar o número de partos pelo quarto ano consecutivo, sendo que para este efeito, terão contribuído certamente as mudanças feitas na forma como o nascimento é encarado, que inclui a presença do pai no momento do parto. Dos 826 partos realizados em Abrantes no ano de 2020 registaram-se 832 nascimentos, uma ligeira subida relativamente a 2019, ano em que se verificaram 798 recém-nascidos. Em 2018 foram 792; 2017 foram 711; 2016 foram 794.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu conta que, no passado dia 23 de dezembro, esteve no Hospital de Abrantes para presenciar o projeto do CHMT de instalação de 300 painéis fotovoltaicos, tendo referido na altura que este é um investimento muito significativo, que resulta em melhor ambiente uma vez que não se trata só da instalação dos painéis fotovoltaicos, mas também da substituição de todas as lâmpadas antigas por iluminação LED.

Num investimento de cerca de 113.000,00 €, o Hospital de Abrantes tem instalado 300 painéis fotovoltaicos que irão a partir deste mês injetar energia para o edifício hospitalar, permitindo uma poupança anual estimada de 21.000,00 €.

O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, Dr. Carlos Andrade, explicou que este é um projeto que envolve os três hospitais do CHMT (Abrantes, Tomar e Torres Novas), implicando um investimento de cerca de seis milhões de euros na eficiência energética.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu conta que o Serviço de Ortopedia poderá ter de voltar novamente para o Hospital de Tomar, de modo a libertar camas para combate à pandemia da Covid-19.

**Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara informou que desde o final de novembro de 2020, a Câmara Municipal de Abrantes assumiu a presidência da Tagus - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior.

A título de exemplo e para evidenciar o papel determinante que esta associação tem tido ao longo dos últimos anos dar nota de que a TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior aprovou 30 candidaturas no âmbito do Sistema de Apoio ao Emprego e Empreendedorismo + CO3SO Emprego Interior e Empreendedorismo Social para apoiar a criação de mais de 50 postos de trabalho na região.

Para o concelho de Abrantes, foram aprovadas 20 candidaturas, das 24 a concurso, que somam um investimento de mais de dois milhões de euros para apoiar 37 novos postos de trabalho nas mais diversas áreas de atuação, entre elas, da restauração, turismo e produtos locais.

Todas as 24 candidaturas aprovadas somam um investimento de mais de 2,8 milhões de euros nas duas modalidades para comparticipar integralmente 36 meses de salário, custos diretos e 40 por cento dos associados aos empregos a criar.

Foram aprovados 27 pedidos de apoio, sendo que as micro e pequenas empresas e empresários em nome individual propõem-se a criar 47 novas contratações de desempregados, inativos ou o próprio emprego. No âmbito do empreendedorismo social, foram aprovadas três candidaturas que vão criar três novos postos de trabalho, todos no concelho de Abrantes.

As decisões, em relação às candidaturas, estão agora em fase de audiência de interessados, para que posteriormente sejam conhecidos os resultados finais, assim como o reforço da verba disponível para que um maior número de projetos conte com apoio para criar mais emprego para a região.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou igualmente que, a Câmara Municipal de Abrantes, reforçou a proximidade dos cidadãos aos serviços da Autarquia com a Aplicação Abrantes 360 Mobile, agora disponível para download, de forma gratuita, nas lojas Android e Apple, onde o utilizador pode, através do seu telemóvel, por exemplo, consultar o estado de processos submetidos, dar a leitura da água e consultar consumos e faturas, participar ocorrências na via pública, pode também fazer a renovação de documentos da Biblioteca; permite fazer o pedido de informações e esclarecimentos, bem como a marcação de audiências; fazer a candidatura à utilização de autocarros municipais e a reserva de espaços municipais, como por exemplo, os campos de padel.

Simplificar a vida dos cidadãos e evitar que se desloquem fisicamente aos serviços da Câmara, promovendo cada vez mais o acesso aos diversos serviços são os principais objetivos e vantagens da aplicação Abrantes 360 Mobile.

Para usufruir de todos os serviços disponibilizados, o utilizador terá de se registar, fornecendo os seus dados de identificação e de contacto, tomar conhecimento dos termos e condições de utilização da plataforma, que deverá assinar e enviar, à semelhança do que já acontece com a versão web do Abrantes360. Ao registar-se, o utilizador beneficia de um acesso integrado aos serviços online do Município. Quem já se encontra registado no Abrantes 360, não necessita de o fazer novamente.

---

Os utilizadores da APP Abrantes 360 Mobile podem ainda aceder à lista dos seus processos submetidos à autarquia, podendo consultar a data de submissão, o estado, o número do processo e o assunto, podendo ainda enviar mensagem para o serviço de atendimento, sem necessidade de se deslocar fisicamente aos serviços.

Outra das facilidades da aplicação é o Serviço de Ocorrências onde o munícipe pode comunicar situações/problemas que necessitem da intervenção do Município, através do preenchimento de um simples formulário onde é indicada a situação e o local.

Através da APP, o munícipe pode ainda aceder às transmissões em direto das reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal e consultar notícias e eventos da responsabilidade do Município.

**Tomado conhecimento.**

■■

O Presidente da Câmara felicitou a abrantina Ana Bento, natural de Alferrarede, mentora da caderneta digital do aluno que já chegou às escolas.

O projeto "App Caderneta do Aluno", de autoria de Ana Bento, foi um dos sete vencedores da primeira edição do Orçamento Participativo Jovem. Este tem como objetivo disponibilizar a caderneta de aluno em formato digital, podendo o acesso ser feito através de smartphone, facilitando, assim, a comunicação entre encarregados de educação e professores. O projeto ficou orçamentado em 50.000,00 €.

O teor do projeto é de tal forma pertinente que o IPDJ decidiu alargar a sua implementação a todo o território nacional através da plataforma E360 – instrumento de gestão informática que agrupa informação de todos os estabelecimentos de ensino. Deste processo excetuam-se as ilhas por deterem autonomia educativa.

**Tomado conhecimento.**

■■

Felicitou também os desportistas abrantinos José Santinho Mendes e Jorge Batista, que se sagraram Campeões Nacionais de Todo o Terreno na categoria T8, em novembro de 2020, terminaram as provas do Campeonato Nacional de Todo o Terreno com a Baja Portalegre 500, ao volante de uma Mitsubishi L200, a que carinhosamente chamam de "Amarelinha".

**Tomado conhecimento.**

■■■

**VEREADOR JOÃO GOMES**

O Vereador João Gomes, deu conta que a empreitada da obra da Avenida D. João I, em Abrantes, foi suspensa durante a época natalícia, de modo a não prejudicar a dinâmica do comércio

---

localizado ao longo da referida Avenida. Explicou que a obra deveria continuar no início do presente mês de janeiro, mas devido à pandemia que atingiu vários trabalhadores da empresa adjudicatária, a obra encontra-se interrompida e ainda sem data de reiniciação. Disse que terá de ser feita uma programação dia a dia, conforme for evoluindo a situação da empresa e quando estiver previsto o seu reinício, farão a devida divulgação para que todos estejam preparados para o efeito.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira iniciou a sua intervenção com a citação da seguinte declaração:

*"Na sequência dos acontecimentos ocorridos na reunião de Câmara Municipal de Abrantes de 22 de dezembro de 2020, o Município de Abrantes fez sair um comunicado /nota de imprensa onde numa parte do texto se lê que "a Câmara Municipal de Abrantes condena e repudia quaisquer atos de violência física e verbal praticados contra qualquer pessoa, independentemente das circunstâncias".*

*Ainda que o Vereador do BE não tenha sido consultado sobre o texto a sair, este acompanha a condenação e repúdio tal como o comunicado do BE Abrantes deixa bem claro para que não haja dúvidas sobre o nosso posicionamento neste aspeto.*

*Outra parte do comunicado/nota de imprensa refere que "a 25 de novembro de 2019 saiu o resultado da sentença que seu razão ao Município".*

*Ora, esta informação está incompleta e induz os munícipes em erro pois como os Serviços Jurídicos e, pelo menos, o Sr. Presidente da Câmara sabem, esta sentença é unicamente referente à decisão do Tribunal de 1º Instância e a Massa Insolvente da Construções Jorge Ferreira Dias, Lda. recorreu para o Tribunal da Relação. E depois da sentença da relação ainda poderá haver recurso para o Tribunal Supremo Administrativo por ambas as partes.*

*Que fique bem claro o caminho que ainda existe para percorrer neste processo de pedido de indemnização movido pela Massa Insolvente da Construções Jorge Ferreira Dias, Lda. contra o Município de Abrantes. Por isso, entendemos que é nosso dever esclarecer a população em relação ao percurso deste processo."*

■■

Em seguida, referiu que na edição de janeiro de 2021 do Jornal de Abrantes, o Senhor Professor de Filosofia, José Alves Jana, publica o artigo com o título "Segredo: a cooperação". Neste artigo, entre outras coisas, coloca em causa a forma como a Câmara Municipal de Abrantes organizou o Festival de Filosofia de 2020, evento que devido à pandemia, decorreu em formato digital.

---

Segundo o autor, a Câmara Municipal de Abrantes não contactou em nenhum momento o Clube de Filosofia de Abrantes, nem nenhum dos parceiros das edições anteriores onde estão incluídos o Municípios de Mação e de Sardoal e a Associação de Desenvolvimento Cultural, Palha de Abrantes.

Tendo em conta que esta situação incomodou alguns dos parceiros, perguntou quais os que foram contactados e se não foram, quais as razões até porque a cooperação, que é a base deste artigo, resultou em anos anteriores e com uma repercussão além-fronteiras.

■■

O Vereador Armindo Silveira disse que, sendo a recolha de bio resíduos uma responsabilidade dos Municípios, perguntou qual o sistema ou sistemas de recolha de bio resíduos que o Município de Abrantes/Serviços Municipalizados estão a programar implementar e em que fase está tendo em conta que a meta é o final de 2023.

■■

Por último, perguntou ao Presidente da Câmara, se a empresa responsável pela selagem da célula RIB já procedeu a essa operação e, se não, qual o ponto da situação uma vez que a última informação prestada foi que a empresa tinha "sofrido" uma contraordenação por incumprimento das suas responsabilidades.

■■■

#### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos começou por desejar a todos um Bom Ano de 2021 e que o mesmo seja um pouco melhor que 2020, embora este arranque não esteja assim a acontecer, mas vamos ter esperança que a situação melhore.

Fez também referência a todos os profissionais de saúde e a todos os que estão na linha da frente no combate à pandemia, por quem todos nós devemos ter um carinho muito especial.

■■

Relativamente aos acontecimentos que ocorreram na última reunião de câmara, condenou todos os atos praticados pelo cidadão Jorge Ferreira Dias, disse que se revê na integra no comunicado/nota de imprensa emitido pela Câmara Municipal acerca do assunto. Manifestou-se solidário com o Presidente da Câmara e restantes membros do executivo que foram visados quer fisicamente quer psicologicamente, bem como, com todos os funcionários do Município que também se encontravam presentes nesse dia. Lembrou que no próprio dia, também o PSD de Abrantes lançou um comunicado a condenar a situação.

---

Disse que o corrido, de forma alguma o vai condicionar em futuras decisões que venha a ter que tomar, sejam elas de que matéria for, seja sobre este assunto ou outro qualquer, conforme tem feito ao longo dos três anos e meio que leva como Vereador nesta Câmara Municipal.

Considera que este caso, não é um caso de política, mas o caso de justiça que já se arrasta há muitos anos e que tem várias decisões que se escusa de voltar a repetir.

Referiu que a leitura que cada um faz, diz respeito a cada um e de maneira nenhuma nunca poderá vincular nenhum órgão, nem poderá ser tido como uma informação credível por parte de pessoas que nem sequer estão dentro da área, considerando ser um mau serviço que estão a prestar à comunidade.

Espera muito sinceramente que casos como este não se voltem a repetir, porque em primeira instância coloca em causa a democracia, coisa que todos defendem.

■■

O Vereador Rui Santos sobre a questão da pandemia, perguntou se o Município vai reforçar as medidas já implementadas de apoio à Covid-19, face ao novo confinamento que se avizinha. Disse que poderão contar com o seu apoio político para as medidas de apoio que vierem a ser tomadas sobre esta situação.

■■

Voltou a solicitar a disponibilização de listagem sobre os prédios degradados no concelho de Abrantes, nomeadamente, o imobiliário que se encontra devoluto cujos proprietários já foram notificados pelo Município para fazerem obras de segurança.

Questionou também se relativamente a esses imóveis, foram aplicadas coimas.

■■

O Presidente da Câmara disse que não se pronunciou sobre os acontecimentos ocorridos na última reunião de câmara de forma intencional, sobretudo por uma questão da sua própria sensibilidade.

Julga que todos ficaram brutalmente fragilizados com a situação, pelo princípio dos órgãos democráticos, pela própria democracia, mas mais do que isso, para além do exercício das suas funções, acima de tudo são homens e mulheres que têm famílias, têm amigos e as suas próprias vidas. Obviamente que para além das questões físicas, houve questões emocionais e psicológicas que o deixaram a si em particular, aos seus colegas vereadores, aos vereadores eleitos pelo PSD e pelo BE e aos trabalhadores que estavam nesta sala, extremamente debilitados com toda a situação.

Depois dos acontecimentos o que se ouve e o que se lê, sobretudo nas redes sociais, pessoas sem o mínimo de dignidade e de responsabilidade e quer dizer este propósito, tal como o Vereador Rui Santos disse bem, este é um assunto que não está findado, até pelo próprio processo que continua no âmbito e no seio da justiça, que obviamente agora se inflacionou e provocou um maior envolvimento do ponto de vista da Justiça e do Ministério Público.

---

Disse que apenas cumpriram aquilo que a lei determinou e que afirmou que este assunto nunca foi uma questão política. É uma questão política para aqueles que se aproveitam deste assunto e da fragilidade de um homem que tem o direito de se manifestar, desde que o faça em conformidade com a lei e com as regras, mas lamentavelmente algumas pessoas utilizam este senhor para fazer política.

Aludiu que nunca fez política com este senhor, antes pelo contrário, recebeu-o algumas vezes, sempre de forma cordial e sempre entendeu aquilo que eram as suas frustrações, a sua zanga, os seus problemas. Sempre lhe disse que não tinha outra hipótese, senão respeitar as decisões do Tribunal, uma vez que este não deu razão ao Senhor Jorge Ferreira Dias, num processo em que ele pede uma indemnização ao Município, pelo que não poderia contrariar uma ordem que foi emanada pelo Tribunal. Se contrariasse essa decisão, seria o próprio que não teria condições para continuar as suas funções como Presidente da Câmara.

Este assunto não tem qualquer tipo de oportunidade nem de pensar de forma diferente. O Tribunal decidiu de uma maneira e o Presidente da Câmara cumpriu e continua a cumprir ao serviço dos Abrantinos, com lealdade e honestidade, aquilo que são as decisões dos órgãos de soberania e perguntou se qualquer um dos presentes fosse Presidente da Câmara, se faria de forma diferente.

Ajudou a compreender, inclusive, os Serviços Sociais da Autarquia ajudaram o Senhor Jorge Ferreira Dias com processos de apoio dentro do que são os programas da Câmara Municipal e fez tudo o que estava ao seu alcance enquanto Presidente de Câmara e enquanto cidadão para proteger o referido senhor.

Trata-se de um assunto que tem mais de trinta anos e considera que não merecia esta situação, uma vez nunca teve nada a ver com esta matéria do ponto de vista processual, não há nenhum dos assuntos dos referidos pelo Senhor Jorge Ferreira Dias que tenha tido alguma ligação consigo quer enquanto Vereador ou enquanto Presidente de Câmara, pelo que se sentiu brutalmente injustiçado pela forma e pela matéria, quer por parte do Senhor Jorge Ferreira Dias, quer por aqueles que não dão a cara e que trataram esta casa, a casa da democracia, de forma perfeitamente incrível pelo lado negativo.

Não são só as questões físicas, são também as questões emocionais que aqui estão patentes e prefere que sejam os tribunais que tomem conta deste assunto e que assumam as suas responsabilidades e o próprio cá estará sempre para reagir em função daquilo que num estado de direito se obriga a fazer.

Relativamente aos apoios no âmbito da Covid-19, referiu que esta situação tem sido tratada dia a dia, não existe outra forma, porque nunca se sabe quando é que o assunto estava verdadeiramente resolvido.

Disse que a autarquia já investiu mais de um milhão de euros no apoio à comunidade nas diferentes ordens de razão, tanto nos apoios sociais como nos apoios à compra de alimentos, medicamentos, na área da saúde, em máscaras e testes, ao alojamento de médicos e enfermeiros.

Estão atentos a todas as necessidades, porque infelizmente este processo não terminou, ainda vai existir um conjunto de dias difíceis para todos, mas procurarão dentro das suas possibilidades reagir da melhor forma para proteger todos, embora se trate de uma situação extremamente

---

complexa. Nunca deixaram ninguém para trás, procuraram sempre atender a todos a todo o momento e é isso que vão continuar a fazer.

Relativamente à célula RIB, o Presidente da Câmara esclareceu que alguém ficou responsável por selar a célula, mas que de momento não tem mais nenhuma informação acerca do assunto.

Quanto à questão de bio resíduos, disse que nem todos os Municípios tem que ter este processo resolvido até 2023, são os Municípios com uma taxa de habitantes acima de um determinado número, onde Abrantes também se encontra.

No âmbito da Valnor, os Municípios de Abrantes, Castelo Branco e Portalegre, tem até 2023, de implementar sistemas de bio resíduos e é isso que estão a fazer.

Neste momento está a ser preparada uma candidatura aos quadros de apoio comunitários, precisamente para dar resposta a esta ação, um desígnio que entendem que é importante, por se tratar de uma questão ambiental e de sustentabilidade do sistema de resíduos sólidos urbanos e pretendem antes de 2023 implementar sistemas de bio resíduos.

Sobre a questão relacionada com um artigo de opinião do professor Alves Jana relacionado com o Festival de Filosofia de Abrantes, disse que o mesmo não faz sentido e garantiu que a Câmara Municipal de Abrantes, na pessoa do Vereador Luís Dias, reuniu com o Clube de Filosofia de Abrantes que é constituído por três professores que basicamente lideram este projeto, não sendo por isso uma entidade formal e por via disso, também tem algumas dificuldades de operacionalização de algumas ações.

No que diz respeito ao Clube de Filosofia e às iniciativas realizadas até então, disse que têm todo o respeito por ação e que a valorizam muito por isso.

Referiu que tendo em conta esta situação de pandemia, em conjunto com a Biblioteca de Abrantes realizaram uma ação para não deixar cair o Festival de Filosofia de Abrantes, realizaram-no online de forma mais restrita e condicionada, pelo que não lhe parece correto qualquer desvio deste propósito.

Referiu que reuniram várias vezes com o Clube de Filosofia de Abrantes e todos concordaram que este modelo online era a única forma viável de não o deixar cair e dar a importância que entenderam em determinado momento, daí não perceber esse tipo de manifestação.

Sobre a proposta de recomendação apresentada na Assembleia Municipal pelo Bloco de Esquerda referente à parcela Mercar, o Presidente da Câmara informou que a questão já foi respondida à Assembleia Municipal, em concreto ao Bloco de Esquerda, mas que também será entregue ao Vereador Armindo Silveira, pedindo ao mesmo para que os assuntos sejam tratados nos sítios certos.

Quanto ao ponto de situação do terreno de São Macário, explicou que estão a resolver o assunto em conjunto com o proprietário, nomeadamente a recolha do máximo de informação possível, para tentarem perceber qual a parte do terreno que diz respeito à autarquia e qual a parte que diz respeito ao proprietário.

Disse que este é um bom exemplo de processos de registo muito antigos que se cruzam uns com os outros, causando alguma dificuldade na gestão dessas situações.

---

Também em relação à Fonte da Amieira o Presidente da Câmara disse que tem vindo a diligenciar reuniões com os atuais proprietários da propriedade do Vale das Donas, tentaram chegar a um entendimento, mas os proprietários entendem que os documentos entregues pela Câmara Municipal que justificam que a referida fonte seja um espaço público, para eles não é bastante, sendo que é entendimento dos proprietários e também da Câmara Municipal de forma perfeitamente tranquila e sem qualquer tipo de questão que este processo terá que ser resolvido em Tribunal, para que superiormente seja decidido a quem pertence a Fonte da Amieira.

A Autarquia está com a Junta de Freguesia a analisar o assunto, dado que no âmbito da posse administrativa e de gestão, existem documentos que comprovam que a Junta de Freguesia realizou melhorias e reabilitações naquela fonte, pelo que faz todo o sentido que seja aquele órgão a iniciar o processo para clarificar a quem pertence efetivamente aquele espaço.

Relativamente à questão do ato eleitoral referente às eleições presidenciais, o Presidente da Câmara aproveitou para prestar algumas informações, nomeadamente sobre o voto antecipado e em mobilidade, assim como relativamente a algumas alterações relacionadas com as mesas de voto e deu conta de que haverá mesas na Escola António Torrado.

A Vereadora Paula Grijó também prestou algumas informações acerca da votação antecipada, dando conta que toda a informação se encontra disponível na página da Câmara Municipal. Disse que para o voto antecipado a inscrição é até ao dia 14 de janeiro e que em caso de isolamento profilático também poderá ser sinalizado.

O Vereador João Gomes informou que a informação está praticamente toda recolhida, sendo que, está dividida por vários serviços. Por parte do Serviço de Contencioso as notificações já foram feitas, os levantamentos dos edifícios uma parte nos centros históricos são feitos pela Divisão de Desenvolvimento Económico e também a parte da Divisão de Urbanismo que faz todas as notificações e acompanhamento dos processos.

Disse que logo que tenham a informação reunida irão marcar uma reunião com as pessoas responsáveis, porque a informação é muito vasta.

Aditou que está a trabalhar com os chefes de divisão para delimitar os procedimentos e de como irão trabalhar a informação para ser disponibilizada.

O Vereador Rui Santos colocou ainda mais uma questão, que se prende com a colocação de cinzeiros pelo concelho de Abrantes, referindo que como todos sabem, o valor das coimas aumentou para quem deitar beatas para o chão e como todos também sabem, que cafés e restaurantes são obrigados a ter à porta do estabelecimento um cinzeiro. No entanto, considera que devem ser colocados cinzeiros do Município em diversos pontos da cidade e nas freguesias, porque conforme citou "por enquanto ainda não é crime fumar".

O Vereador João Gomes esclareceu que os serviços do Município estão a tratar desse assunto e adiantou que já foi colocado um número de cinzeiros nos abrigos de passageiros.

Explicou que parte da encomenda já chegou e que a outra parte está por chegar, porque aquando da aplicação da lei houve uma corrida à compra de cinzeiros de grande dimensão.

---

Acrescentou ainda que a autarquia tem estado a colocar cinzeiros nos sítios públicos e à porta dos edifícios municipais. Trata-se de um trabalho que ainda não está concluído, mas uma resposta de higienização dos espaços públicos que o Município pretende dar.



#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

O Vereador Armindo Silveira teceu as seguintes considerações ao texto da presente ata, relativamente aos factos ocorridos com o cidadão Jorge Ferreira Dias, durante o decorrer da mesma:

*"Como já referi na resposta via mail, compartilho a importância do relato dos factos, mas discordo da sua introdução na ata e entendo que eles devem constar nas declarações que já foram ou ainda serão prestadas às Forças Policiais e Ministério Público quando para esse fim sejamos convocados.*

*E se no texto da ata onde se faz referência a quem teve necessidade de assistência médica, embora seja já depois da reunião encerrada, eu próprio assisti a essa situação. Já o mesmo não acontece com o relato da chegada do cidadão Jorge Ferreira Dias, pois a ação passou-se fora da sala de reunião e eu nada vi por isso não posso concordar com a sua introdução da ata da reunião e até tendo em conta que pode ter implicações judiciais.*

*Será que não se poderia encontrar outra forma de relatar esta ocorrência e fazer chegar às autoridades? Era importante encontrar outra forma pois, mais uma vez, reforço que não poderei votar a favor do texto proposto na ata. E que fique bem claro que esta apreciação e decisão não é só minha."*

O Vereador Rui Santos, começou por dizer que as atas relatam obrigatoriamente tudo aquilo que se passar e afetar o bom funcionamento do que está a ser relatado.

Em relação à situação abordada pelo Vereador Armindo Silveira, lembrou que o ocorrido até podia ter acontecido na primeira porta, pois tudo aquilo que se passa dentro do edifício onde decorre a sessão de Câmara e que ponha em causa o bom funcionamento da reunião, tem obrigatoriamente de ser narrado.

Disse que no dia 22 de dezembro, o próprio e os restantes vereadores, excluindo o Presidente da Câmara e o Vice-Presidente da Câmara, ponderaram ainda continuar a reunião. Portanto, a reunião foi brutalmente interrompida, mas não foi interrompida por quem a dirige. Foi à

---

posteriori que se entendeu que não havia condições psicológicas e que a reunião não podia continuar.

Declarou ainda que o que é relatado na ata, foi o que se passou e que todos nós vimos, pelo que não vê qualquer necessidade de haver uma alteração ao texto.

O Presidente da Câmara frisou que o caso Jorge Ferreira Dias é uma questão judicial e não uma questão política, comprehende o que o Vereador Armindo Silveira disse e que não deixa de ser pertinente, mas deu razão ao Vereador Rui Santos, quando afirmou que a ata deve transcrever tudo aquilo que tem a ver com a reunião, com o que envolve a reunião e o que interfere com os trabalhos da mesma.

Entende que a ata deve transcrever tudo aquilo que tem a ver com a reunião, tudo aquilo que a envolve e que interfere de uma forma ou de outra no desenvolvimento dos trabalhos e citou que "a ata transcreve o que verdadeiramente aconteceu".

Deu a oportunidade para que cada vereador votasse individualmente a referida ata, podendo apresentar declaração de voto.

A maioria dos vereadores votaram favoravelmente, com exceção do Vereador Armindo Silveira que votou contra.

Como consequência da declaração de voto "contra" de aprovação da ata nº 24/2020 do Vereador Armindo Silveira, o Vereador Luís Dias interveio para dizer que, enquanto cidadão e Vereador desta casa e enquanto lesado no crime que foi aqui perpetrado há três semanas, não pode ficar indiferente, opinião que pode servir como Declaração de Voto, face ao ocorrido e ao competente resumo em ata efetuado pelos nossos trabalhadores.

Referiu que se continua a perceber e a assistir, pela declaração do senhor Vereador Armindo Silveira, em relação a este caso, a um relatório de situações que são do foro judicial e que estão constantemente a ser apresentadas do ponto de vista político. Comunicou ainda que há uma questão que queria deixar em aberto: não sendo jurista e por analogia a algo que tivemos oportunidade de assistir recentemente nos Estados Unidos, em que o próprio poderá vir a ser julgado por incitamento ao ódio e à violência, perante o crime público ocorrido e perante as ameaças continuadas por parte de um cidadão, que neste momento está a braços com a justiça e dado que todos os presentes foram vítimas, não dita o Código Penal que o incitamento pode ser apresentado de múltiplas formas? O que sente, enquanto Vereador e enquanto cidadão, é que as reiteradas declarações do senhor Vereador Armindo Silveira, estão muito perto deste incitamento, pelo que gostaria, ou através dos juristas da autarquia ou enquanto cidadão, de tentar perceber que as ocorrências associadas a este processo possam ser verdadeiramente analisadas para saber se, de facto, há aqui um constante incitamento a esse ódio e a essa violência, reportando novamente a um caso que não é político mas da justiça.

O Vereador Armindo Silveira solicitou novamente a palavra para referir que atentaram contra a sua honra e repudiou de forma veemente a insinuação de incitamento ao ódio.

Disse que compará-lo ou querer compará-lo a Trump, é uma coisa completamente descabida e que, sinceramente, não esperava ouvir uma coisa destas na sua vida, especialmente vindo do Vereador Luís Dias, por quem tem muita estima.

---

Considerou as afirmações do Vereador Luís Dias como muito graves, tendo em conta tudo aquilo que aconteceu com a invasão do Capitólio.

Citou que poderia adjectivar, mas que não estava em condições para o fazer e deixou a intenção de utilizar os serviços jurídicos da Câmara, para poder agir sobre as declarações que o Vereador Luís Dias fez a título pessoal.

O Presidente da Câmara disse ao Vereador Armindo Silveira para apresentar uma declaração com o seu sentido de voto, porque o que todos querem é passar por cima deste assunto, deixar que estas matérias sejam tratadas nos tribunais e não estarem ali a alimentar um assunto que diz mais respeito aos tribunais do que a qualquer um de nós politicamente.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"O Vereador do BE não pode votar favoravelmente a ata nº 24/2020 pois não assistiu ao que se passou fora da sala onde decorria a reunião e que o texto na página 22 faz referência o qual abaixo reproduzo:*

*"A trabalhadora do município, Manuela Santos, que apoava a realização da reunião encontrava-se junto à entrada principal do edifício Pirâmide, e antes da entrada para o auditório onde decorria a reunião da Câmara Municipal, não aberta ao público. Perante a chegada ao edifício do cidadão Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias, visivelmente alterado, a referida trabalhadora informou-o de que a reunião não era aberta ao público e procurou verbalmente obstar à sua entrada no auditório.*

*O referido cidadão insistiu na entrada na reunião e, avançando impetuosamente rumo ao auditório, empurrou a trabalhadora várias vezes. Entrou no auditório e fechou a porta com violência, atingindo na mão a referida trabalhadora que vinha atrás de si. "(pág. 22)".*

*Como forma de tentar solucionar esta observação, enviei antecipadamente para os serviços administrativos a minha posição. Como esta pretensão não foi atendida e tendo em conta que a ata é um documento para memória futura e que pode ter implicações judiciais, o meu sentido de voto é contra."*

■■■

## **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata  
(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **1. Serviço Municipal de Proteção Civil**

**SMPC - Nº 01 a 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Manuel Carmo Florindo	Eucalipto-comum 1,93ha	Chão do Calado- Freguesia Martinchel	04/01/2021	09/11/2020	644637
02	Caminhos Estivais- Soc Agrícola Lda.	Medronheiro- 3,35ha Pinheiro manso- 12,27ha	Casal da Feia – Freguesia Rio de Moinhos	04/01/2021	24/11/2020	652029
03	Dylan Emanuel Vicente Pires	Sobreiro-2,97ha	Várzea do Ruivo – Freguesia de Mouriscas	04/01/2021	10/11/2020	644508

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, quanto ao ponto 1 e por unanimidade, relativamente aos pontos 2 e 3, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

■■■

## 2. Divisão Financeira

**DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de dezembro de 2020, que remete para aprovação, o pedido de renovação do contrato nº 9/2020 referente à "Prestação de Serviços na Área de Seguros", celebrado a 20 de janeiro de 2020, com a empresa "Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.", por mais 12 meses. Nos termos da cláusula 3ª do referido contrato, o mesmo vigorava pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, até ao limite de 24 meses. O montante inerente à renovação ascende a 151.015,69€, isento de IVA. – PG 471951

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a renovação do contrato nº 9/2020 referente à "Prestação de Serviços na Área de Seguros" com a empresa "Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.", por mais 12 meses, de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de dezembro de 2020.

■■

**DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de dezembro de 2020, que remete para aprovação, a aceitação dos documentos de habilitação por parte do adjudicatário do

---

procedimento aberto para "Aquisição de Licenciamento Microsoft", os quais se encontram em condições de serem aceites, bem como autorização para que se efetue a referida notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – PG 571517

**Deliberação:** Por unanimidade, aceitar os documentos de habilitação por parte do adjudicatário do procedimento aberto para "Aquisição de Licenciamento Microsoft", bem como autorizar a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica.

■■

**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de dezembro de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 29 de dezembro de 2020, que aprovou o pedido de comparticipação das despesas incorridas com o Natal 2020, apresentado pelo Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, nos seguintes termos: Município - 8.544,25€; - SMA - 1.184,80€; - CSPMA - 3.620,00€. – PG 666566

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de dezembro de 2020.

■■

**DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 06 de janeiro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou o mapa de fluxos de caixa 2020. – PG 669031

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 06 de janeiro de 2021.

### **3. Divisão do Desenvolvimento Social**

**DDS - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, no seguimento de uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 14 de dezembro de 2020, remete para aprovação, proposta de protocolo de cedência de instalações, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação Cres.Ser, no âmbito do desenvolvimento de atividades de apoio social às pessoas e às comunidades. – PG 661852

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo e delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

**DDS - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, no seguimento de uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 17 de dezembro de 2020, que remete para aprovação, o plano de ação 2011-2022 do Banco Local do Voluntariado de Abrantes, que pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido até ao momento em consonância com estudos, experiências nacionais e internacionais, critérios de candidaturas nacionais, mas também de acordo com as linhas gerais orientadoras do Plano Nacional do Voluntariado e da legislação em vigor. Será também um instrumento importante na implementação de novas práticas, devendo funcionar como mediador ativo entre voluntários e organizações e animando uma rede onde a informação, o conhecimento e as oportunidades criam sinergias com impactos positivos na comunidade. – PG 660184

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o plano de ação 2011-2022 do Banco Local do Voluntariado de Abrantes, de acordo com a referida informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 17 de dezembro de 2020.

■■■

### **4. Divisão do Urbanismo**

**DU - Nº 01** - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

■■■

### **5. Divisão do Desenvolvimento Económico**

**DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 15 de dezembro de

---

2020, remete para aprovação, o Projeto de Regulamento “+Comércio no Centro” uma vez que, terminado o período de discussão pública, não foram registados quaisquer contributos. – PG 120159

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento “+Comércio no Centro”, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 15 de dezembro de 2020 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■■

**DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 15 de dezembro de 2020, remete para aprovação, o Projeto de “Regulamento Venda e Instalação de Lotes ou Parcelas de Terreno no Parque Industrial de Abrantes” e respetiva nota justificativa, uma vez que, terminado o período de discussão pública, não foram registados quaisquer contributos. – PG 469718

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Projeto de “Regulamento Venda e Instalação de Lotes ou Parcelas de Terreno no Parque Industrial de Abrantes” e respetiva nota justificativa, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 15 de dezembro de 2020 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■■

**DDE - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 10 de dezembro de 2020, dando conta que se torna necessário efetuar procedimento de hasta pública para concessão dos lugares 1R, 5R e 22R que ficaram vagos, na feira retalhista. Neste sentido, remete para aprovação, as peças do procedimento, nomeadamente, programa de concurso e caderno de encargos, bem como proposta de edital para publicitação do procedimento e a nomeação da comissão de acompanhamento da referida hasta pública, composta pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Ricardo Filipe dos Santos Aparício, como presidente da comissão, por Paulo Jorge Morgado Domingos, Coordenador Técnico, e Maria Margarida Castanho Ruivo Martins Ribeiro, técnica superior, como elementos efetivos e por Eugénio Pedro Lopes, coordenador técnico e Maria Margarida Nunes Lopes Ferreira, assistente técnica, como suplentes. – PG 634998

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o procedimento de hasta pública para concessão dos lugares 1R, 5R e 22R que ficaram vagos na feira retalhista, bem como as peças do procedimento nomeadamente, o programa de concurso e caderno de encargos, bem como proposta de edital e a composição da comissão de acompanhamento da referida hasta pública, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico.

---

**DDE - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 04 de janeiro de 2021, que remete para aprovação, o pedido da empresa Santos Mariano Lda., cessionária da exploração do Quiosque situado na Praça da República, em Abrantes, a solicitar a prorrogação do prazo do contrato de exploração por mais 1 ano. – PG 665471

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo do contrato de exploração do Quiosque situado na Praça da República, em Abrantes, por mais 1 ano, de acordo com a referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 04 de janeiro de 2021.

■■

**DDE - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 6 de janeiro de 2021, dando conta que no âmbito das medidas extraordinárias relativas ao Covid-19, alguns dos vendedores do mercado diário, nomeadamente os que deixaram de vender durante a pandemia, solicitaram a suspensão do pagamento das rendas, suspensão essa que foi aprovada pela Câmara Municipal de Abrantes. Os restantes vendedores, tendo em conta que o Mercado Municipal nunca esteve encerrado, continuaram a vender dentro da normalidade possível, e como tal a efetuar o pagamento das prestações mensais da sua concessão. Ainda assim, e após conversa com alguns dos vendedores, entende-se que o período que continuamos a atravessar é extremamente complicado para os mesmos e suas famílias. Assim e na ótica de auxílio aos vendedores do mercado municipal e da dinamização do mesmo, sugere a isenção total do pagamento de rendas a todos os vendedores durante o ano de 2021. – PG 669041

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento de rendas a todos os operadores do Mercado Municipal de Abrantes, durante o ano de 2021, nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico.

■■■

## **1. Serviços Municipalizados de Abrantes**

**SMA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 29 de dezembro de 2020, que aprovou, a proposta de atualização das tarifas de saneamento para o ano de 2021, enviada pela empresa Abrantáqua, S.A. – PG 660889

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

O Presidente fez um esclarecimento conjunto relativamente aos pontos nºs 1 e 2 do SMA, designadamente, sobre o aumento da tarifa de saneamento, explicando que o aumento para uma família média é de 18 cêntimos. No que se refere à água, para uma família média por 10 metros cúbicos, esclareceu que não sofre quase aumento nenhum em 2021, ou seja, que a tarifa da água terá um aumento residual de 0,8%, o que significa que um utilizador do tipo doméstico pague mais 09 cêntimos/mês, acrescido de IVA, relacionada com o HTP.

Quanto à Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), disse que vai haver uma subida para o dobro, resultando num aumento muito significativo, o que implica que um cliente irá pagar mais 0,43€/mês.

A referida tarifa terá uma atualização de 0,8%, para fazer face ao aumento dos custos com os postos de trabalho, quer devido ao aumento do salário mínimo nacional, quer por via das mudanças obrigatórias do posicionamento remuneratório. Esta atualização implica mais 05 cêntimos/mês nas tarifas de RSU. Na fatura ambiente irá fazer-se sentir o aumento de 100% na Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), por decisão governamental e salientou veemente a sua discordância com essa decisão, pelo que já manifestou o seu desagrado junto da Secretaria de Estado do Ambiente.

**Deliberação:** Por maioria, com os votos contra dos Vereadores Armindo Silveira e Rui Santos, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.

Aos respetivos serviços para procederem à publicitação do referido tarifário em edital.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a declaração de voto que se transcreve:

*"Em tempos de pandemia em que os rendimentos de muitas famílias e empresas foram drasticamente reduzidos e ainda existe uma realidade económica e social cuja verdadeira dimensão ainda está por apurar; também tendo em conta que a empresa que tem a concessão do serviço de saneamento básico acumula lucros na ordem de 250 mil euros, em média, desde 2014 ano em que a taxa tem vindo a subir e que o tarifário de limpeza das fossas sépticas para 2021 continua a descriminar negativamente os municípios que têm fossas sépticas discordamos que hajam aumentos para o ano de 2021 e por isso, face ao exposto votamos contra."*

O Presidente da Câmara contestou os argumentos apresentados pelo Vereador Armindo Silveira, dizendo que não são justos nem corretos, pois ninguém paga pela limpeza das fossas sépticas, conforme já lhe transmitiu por diversas vezes.

Negou a existência de descriminação em relação às fossas sépticas e frisou uma vez mais que a Abrantáqua não cobra para além da terceira limpeza aos municípios, porque tem insistido junto da referida empresa para não o fazer.

---

**SMA – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 29 de dezembro de 2020, que aprovou, a proposta do tarifário de água, resíduos sólidos urbanos e serviços auxiliares para o ano de 2021. – PG 604198

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara referiu que há semelhança de anos anteriores, serão mantidos os tarifários especiais, nomeadamente o tarifário social com bonificações particulares de apoio a famílias economicamente mais desfavorecidas e o tarifário destinado a apoiar as famílias numerosas.

O Vereador Armindo Silveira interveio, para dizer que os Serviços Municipalizados deveriam implementar a Tarifa Social Automática no concelho de Abrantes, até porque poderá coabitar com a atribuição da Tarifa Social de modo tradicional.

O Presidente da Câmara explicou que as duas tarifas não podem coabitar e o sistema que os SMA têm implementado é o que melhor ajuda a população do concelho.

O Vereador Rui Santos explicou que no que se refere aos pontos nºs 1 e 2 do SMA, a posição política do PSD é uma e que a sua enquanto Vereador, é outra, pelo que iria apresentar declaração de voto, relativamente à posição de cada uma das partes.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra dos Vereadores, Armindo Silveira e Rui Santos, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.

Aos respetivos serviços para procederem à publicitação do referido tarifário em edital.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a declaração de voto que se transcreve:

*"Em primeiro lugar ainda não compreendemos a resistência do Conselho de Administração dos SMA's em não implementar a Tarifa Social Automática no Concelho de Abrantes até porque poderá coabitar com atribuição da Tarifa Social de modo tradicional;*

*Em segundo lugar, até hoje quem recicla não tem qualquer benefício financeiro o que pedirá ser um desincentivo à reciclagem;*

*Em terceiro lugar tendo em conta que a indexação da parcela do RSU do consumo de água é injusto e representa em média 40% do total da fatura do ambiente por isso temos que estudar a sua desagregação;*

*Em quarto lugar e referindo novamente os impactos altamente negativos da pandemia ao nível económica e social o que para o BE Abrantes é razão mais que suficiente para que os tarifários, no Concelho de Abrantes, se mantivessem nos valores de 2020; E quanto à Taxa de Gestão de Resíduos entendemos que não devem ser os municípios a pagar esta taxa pois ele incide sobre as empresas que fazem a recolha. Sobre o aumento para 22 euros por tonelada, o BE defende uma moratória tendo em conta a pandemia até porque em muitos Municípios deste país foi interrompido a recolha porta a porta onde se fazia a recolha mais seletiva de bio resíduos. Acresce que o valor da taxa vai 5% para o IGAMAOT e 95% para a APA e não sabemos qual o retorno para os Municípios. O Governo propõe 15% para os Municípios, o BE propõe 30% para que os Municípios possam e implementar uma recolha mais seletiva*  
*Face exposto, votamos contra esta proposta de aumento do tarifário de água resíduos sólidos urbanos e serviços auxiliares.”*

O Vereador Rui Santos entende que deve haver uma revisão global do contrato de concessão com a Abrantáqua., referindo que há muitos anos que o defende, mesmo antes de ser Vereador, sendo esta a sua posição.

No que se refere aos resíduos sólidos, diz que não pode concordar com a medida aprovada pelo Governo, o aumento da TGR.

Quanto à posição do PSD, o mesmo discorda com a subida das taxas, para depois no âmbito do apoio concedido por via da pandemia virem a reduzir as taxas, mas realçou que este não é o seu entendimento pessoal.

O Presidente da Câmara elogiou a posição pessoal do Vereador Rui Santos e deixou uma resposta ao PSD, dizendo que ninguém acredita que venha a ganhar as eleições autárquicas.

■■■

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e onze minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A ASSISTENTE TÉCNICA**

*Ata da reunião da Câmara Municipal de 12 de janeiro de 2021*

**Câmara Municipal de Abrantes**  
**Reunião ordinária pública de 12 de janeiro de 2021**

**Divulgação da ordem do dia**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 12 de janeiro de 2021, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público**
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia**
- III. Aprovação da ata da reunião anterior**
- IV. Ordem do dia**
  - Despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. 3 processos – para ratificação.
  - Renovação do contrato nº 9/2020 referente à "Prestação de Serviços na Área de Seguros" com a empresa "Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A." – para aprovação.

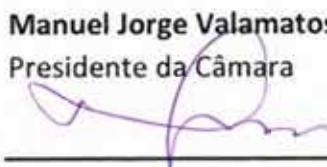
Aceitação dos documentos de habilitação por parte do adjudicatário do procedimento aberto para "Aquisição de Licenciamento Microsoft", bem como autorização para que se efetue a referida notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica – para aprovação.

  - Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o pedido de comparticipação das despesas incorridas com o Natal 2020, apresentado pelo Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes – para ratificação.

- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o mapa de fluxos de caixa 2020 – para ratificação.
- Proposta de protocolo de cedência de instalações, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação Cres.Ser, no âmbito do desenvolvimento de atividades de apoio social às pessoas e às comunidades – para aprovação.
- Plano de ação 2011-2022 do Banco Local do Voluntariado de Abrantes – para aprovação.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Projeto de Regulamento “+Comércio no Centro” – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Projeto de “Regulamento Venda e Instalação de Lotes ou Parcelas de Terreno no Parque Industrial de Abrantes” e respetiva nota justificativa - para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Procedimento de hasta pública para concessão dos lugares 1R, 5R e 22R que ficaram vagos na feira retalhista – para aprovação.
- Pedido de prorrogação do prazo do contrato de exploração do Quiosque situado na Praça da República, em Abrantes – para aprovação.
- Isenção total do pagamento de rendas a todos os operadores do Mercado Municipal de Abrantes, durante o ano de 2021 – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou, a proposta de atualização das tarifas de saneamento para o ano de 2021, enviada pela empresa Abrantáqua, S.A. – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou, a proposta do tarifário de água, resíduos sólidos urbanos e serviços auxiliares para o ano de 2021.

Abrantes, 07 de janeiro de 2021

**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara



*AP*

*AP*

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 12.01.2021*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 474627	29-05-2019	195674170	Paulo Jorge Antunes Dias	Alteração de moradia unifamiliar e alteração ao uso para arrumos / Rua B, n.º 23 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	15-12-2020	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito. Deverá o titular do processo ser alertado que é condição desta aprovação e o consequente deferimento de licença o não prejuízo do lugar de estacionamento público defronte do portão a inserir na fachada, o que poderá causar constrangimento na entrada e saída de viaturas da garagem projetada.
PGA463027	29-03-2019	514919981	Sobreiro Dourado Investimentos LDA	Reconstrução e ampliação de edifício para habitação e comércio/serviços - Rua do Montepio Abrantino - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	28-12-2020	Deferida licença
PGA457063	27-02-2019	212146190	Hugo Miguel Luís Duarte da Silva	Construção de moradia, anexo e muro de vedação - Loteamento Municipal do Pinhal, Lote 13 - Arreciadas - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	28-12-2020	Deferida licença



*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 12.01.2021*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 601562	31-07-2020	204889162	Mário Rui Apura Gomes	Alteração e legalização de alterações de habitação unifamiliar e demolição de anexos - Rua das Tangalhanas n.º 11 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	29-12-2020	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.